Câmara Mun. Fls 248 Visto

ATA Nº 46/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PSC. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 45/2016, da Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de junho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 05/2016 - DepaTran, datado de 20 de junho de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 267/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° USCS 40/2016, datado de 15 de junho de 2016, assinado pela Gerente da Unidade de Comunicação Social da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Roberta Storelli, em resposta ao ofício nº 232/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Clóvis Gresele - PSC. Ofício datado de 15 de junho de 2016, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - (Acamsop/13), convidando para um encontro de vereadores e lideranças regionais, a ser realizada no dia 09 de julho de 2016, com início às 9 horas, no pavilhão da Igreja Evangélica Luterana, localizado em Salgado Filho/PR. Convite enviado pelo Município de Pato Branco para participar de entrevista coletiva para divulgar detalhes da celebração no Revezamento da Tocha Olímpica e lançar oficialmente a programação, a ser realizada no dia 22 de junho de 2016, às 9 horas, no auditório do SESC. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no disposto no inciso I do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, onde prevê a possibilidade de Licença por motivo de doença; e do disposto no Art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, apresenta para apreciação do douto plenário e solicita apoio para aprovação de requerimento que solicita licença até 14 de agosto de 2016, por motivo de doença, conforme Atestado Médico, onde atesta que o requerente encontrasse em tratamento realizado no Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN, por síndrome mielodisplásico, considerando o elevado risco de infecções oportunistas, devido às temperaturas baixas no período de inverno. O Atestado foi emitido pelo Dr. Dante Morelli Machado que juntamente com a Dra. Meide Daniele Urnau, acompanham o tratamento. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV colocou em deliberação o requerimento do vereador Augustinho Polazzo - PROS dirigido à Mesa Diretora

Câmara Mun de Pato
Fls 249
Visto

solicitando licença. Em votação o pedido foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que o atleta da Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco (Acorpato), Rudinei Pressoto Nunes, seja um dos condutores indicados pelo Município no Revezamento da Tocha Olímpica - Rio 2016, quando da passagem da tocha no Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido, pois o atleta é destaque na prática de Atletismo desde 2005, onde concilia o trabalho das 8h às 18h com treinos noturnos. O atleta percorre em média 90 quilômetros, entre 6 a 7 vezes por semana, recebendo o apoio da Atlas Eletrodomésticos desde o ano de 2005. Participou em mais de 300 competições de rua e pista, recebendo muitas medalhas e prêmios. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN), solicitando autorização para que áreas que necessitam de Regularização Fundiária de Interesse Social sejam transformadas em Zonas de Interesse Social: LOTE Nº 14 - QUADRA 908 - BAIRRO SÃO ROQUE: Ocupação espontânea, de propriedade do Município na Rua Cubatão, Bairro São Roque/Morumbi. Embora a área seja de preservação permanente, salienta-se que está ocupada há mais de 15 anos; LOTES Nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 - QUADRA 875 - BAIRRO BELA VISTA: Atualmente existem cerca de 09 (nove) moradias na área em questão, e a ocupação ocorreu por volta do ano 2000, e vários moradores possuem os contratos vinculados aos lotes 10 e 11 com a Administração Municipal da época autorizando a ocupação, cuja regularização fundiária não foi concluída. Ocorre que foi realizado um levantamento topográfico em gestões passadas, cujo objetivo era a unificação dos lotes 10 e 11 e a subdivisão de parte da área em 06 lotes de 200 m² (duzentos metros quadrados) cada um sob os números 16 a 21 com uma servidão conforme demonstram o croqui anexo; RF Nº 25 - QUADRA 1329 - BAIRRO BELA VISTA: Trata-se de uma área em comum de propriedade da Família Waterkempfer e do Município, ocupada com diversas moradias há vários anos. Neste caso podem-se utilizar os artigos 184 a 190 da LUPA - Lei Complementar nº 46/2011, criando uma ZEIS 1 para regularização fundiária do referido assentamento. Justifica-se a solicitação, buscando atender as famílias residentes nas áreas, onde já foram realizados levantamentos, abaixo-assinados, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, onde o "Programa Minha Casa, Minha Vida" incentiva para que esses moradores sejam realocados no próprio local onde estão estabelecidos, e com as informações que já foram obtidas pela Divisão de Políticas Habitacionais, Divisão de Controle de Bens Imóveis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, solicitando que seja dado andamento a este processo. Igualmente, o proponente solicita que possa participar da reunião onde será debatido este assunto para maiores esclarecimentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie cópia na íntegra do processo licitatório onde o objeto foi a contratação de empresa para prestação de

Câmara Mun de Pato
Fls 250

serviços funerários, cujo contrato está em vigor, desde a portaria de autorização até o contrato. Justifica-se o pedido, considerando que o assunto é de extrema importância. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas aos ofícios: nº 148/2016, item 05, datado de 12 de abril de 2016 e encaminhado ao Executivo Municipal, tendo como resposta o pedido de prazo de 10 dias no dia 04 de maio de 2016 para o envio de informações, sem, contudo, cumprir o prazo solicitado; nº 190/2016, itens 04, 05 e 06, datado de 02 de maio de 2016 e encaminhado ao Executivo Municipal, tendo como resposta o pedido de prazo de 10 dias no dia 24 de maio de 2016 para o envio de informações, sem, contudo, cumprir o prazo solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, parágrafo 1° que: "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2° fica descrito que: "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a obra parada no prédio do antigo Pronto Atendimento Municipal (PAM), tendo materiais ainda embalados no local e sem a devida segurança. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade da instalação da farmácia municipal, bem como de outras unidades da administração municipal a fim de reduzir custos com aluguel, zelando assim pelo patrimônio público e contribuindo para redução dos gastos públicos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta dos medicamentos Arcoxia 90, Dipropionato de betametasona 5mg e fosfato dissódico de betametasona 2mg – injetável e vitergram máster, na farmácia municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade da paciente conforme receitas médicas, e a informação de que estes medicamentos não estão disponíveis há bastante tempo na farmácia municipal. Vale ressaltar que foi aprovada a Lei nº 4.804/20146, de 1º de junho de 2016, que obriga o Município de Pato Branco a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie os estudos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como cópia do contrato de concessão celebrado entre o Município de Pato Branco e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), cujo objeto seja a administração do serviço de saneamento básico em Pato Branco juntamente como

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 251

seus aditivos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para efetuar cascalhamento nos acessos secundários para a comunidade do Passo da Ilha, a qual faz ligação com a comunidade São João Batista. Justifica-se o pedido, tendo em vista o estado precário destes acessos, inviabilizando a entrada e saída de produtos, tais como leite e rações, uma vez que o asfalto está em andamento na estrada principal e as chuvas são constantes. Além disso, foi anunciado pela administração municipal que seria feito o cascalhamento destes acessos secundários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de placas de nomenclatura em várias ruas situadas no Loteamento entre os Bairros Gralha Azul e Alvorada. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de pintura das faixas de pedestres situadas na Rua Itabira em frente às Escolas São Caetano e Antônio Cadorin, situadas no Bairro Cadorin. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho nas dependências da propriedade da Sra. Elza Ana Viola, da comunidade de Vila Bonita, no Km 8. Justifica-se o pedido, por se tratar de uma unidade produtiva que se encontra com dificuldade de trânsito em dias de chuva. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, envie a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito de quais os procedimentos têm sido adotados para a fiscalização da execução do contrato nº 41/2016, firmado entre a municipalidade e a empresa F. Zancanaro Terraplanagem LTDA, bem como, solicitando a cópia dos relatórios de comprovação de quantidade e densidade de CBUQ empregado nas obras até o presente momento. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, explique se há a garantia da presença de doulas durante o trabalho de parto e pós-parto nos serviços providos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) quando solicitado pela gestante, bem como, para que esclareça quais são os procedimentos adotados para a garantia da humanização do parto e do combate à violência obstétrica. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Hospital São Lucas, solicitando para que através do departamento competente, explique se há a garantia da presença de doulas durante o trabalho de parto e pós-parto, quando solicitado pela gestante, bem como, para que esclareça quais são os procedimentos adotados para a garantia da humanização do parto e do combate à violência obstétrica. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja

Câmara Mun de Pato Branco Fls 252

oficiado ao Hospital Policlínica Pato Branco S/A, solicitando para que através do departamento competente, explique se há a garantia da presença de doulas durante o trabalho de parto e pós-parto, quando solicitado pela gestante, bem como, para que esclareça quais são os procedimentos adotados para a garantia da humanização do parto e do combate à violência obstétrica. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie sinalização na Rua Barão do Rio Branco próximo ao imóvel nº 948, no Centro. Além das diversas residências que se encontram neste local, também há uma Casa de Oração, onde a movimentação diária de pessoas é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança solicita-se urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando para que ajude com urgência a família que teve seu imóvel consumido pelo fogo no dia 18 de junho de 2016, localizado na Rua Euclides de Paula Carneiro, nº 39, no Bairro Industrial. Justifica-se este pedido, visto que a família perdeu tudo no incêndio e precisam de ajuda, assim solicita-se que seja realizada uma visita à família com urgência. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que seja realizada com urgência a limpeza do terreno onde uma casa foi consumida pelo fogo no dia 18 de junho de 2016, na Rua Euclides de Paula Carneiro, nº 39, no Bairro Industrial. Justifica-se este pedido, tendo em vista que por problemas elétricos a residência foi consumida pelo fogo, assim necessita com urgência a limpeza do terreno. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza dos passeios e calçamentos no Bairro Vila Isabel, principalmente na via de acesso à Escola Municipal Vila Isabel. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da referida rua em que o mato cobre todo o passeio público, impedindo a locomoção dos moradores e alunos. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Câmara Municipal um projeto de lei que atualize a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Pato Branco, a qual está prevista no Art. 63, da Lei 3.338/2010. A atualização da remuneração dos conselheiros é percebida como uma das formas de fortalecer o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, uma vez que é indiscutível o estado de defasagem de tal remuneração, se relativizado com a demanda de trabalho exercido, bem como, com a relevância e a responsabilidade do serviço prestado à comunidade. Além

Câmara Mun de Pato Fls 253

disso, com a publicação da Lei Municipal nº 4.577, de 16 de abril de 2015, houve a atualização do §4º do Art. 56, da Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010, modificando o regime de trabalho dos conselheiros tutelares para dedicação exclusiva, de forma que os conselheiros não podem mais ter qualquer outra forma de remuneração, tornando mais do que justa tal atualização, uma vez que, é prática comum no serviço público o acréscimo de valores, em forma de gratificação ou incorporação na remuneração, para funcionários que trabalham nesse regime. Ainda importa salientar que a exigência de dedicação exclusiva resultou, em alguns municípios brasileiros, aumentos de remuneração que chegam a 100% (cem por cento). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 100/2016, Mensagem nº 79/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 263.458,09 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao Distrito 4640 do Rotary e ao governador Werner Ildon Gerhardt, pela realização da 42ª Conferência Distrital do Rotary no Município de Pato Branco. Na sequência, foi concedida a palavra aos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Raffael Cantu, líder do PCdoB; Clóvis Gresele, líder do PSC e Vilmar Maccari, líder do PDT. Dando continuidade, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT, que altera a acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 89/2016, Mensagem nº 75/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 90/2016, Mensagem nº 70/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 692.851,09 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 254
Visto

ausência, o Projeto de Lei nº 92/2016, Mensagem nº 72/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 17.209,52 (dezessete mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 93/2016, Mensagem nº 73/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 3.499,34 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 96/2016, Mensagem nº 76/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4796, de 25 de maio de 2016. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 97/2016, Mensagem nº 77/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4798, de 25 de maio de 2016. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 98/2016, Mensagem nº 78/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4799, de 30 de maio de 2016. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de maio de 2016. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, conforme aprovação de requerimento nesta sessão ordinária que solicita licença até 14 de agosto de 2016, por motivo de doença. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Clóvis Gresele - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h06min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico **"www.camarapatobranco.com.br"**.

Pato Branco, 20 de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pa
Fls 255
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT